



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 440 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 300.^a Reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: a necessidade de encaminhar o processo eleitoral de renovação do Conselho Municipal de Saúde da Serra, biênio 2019 x 2020, a partir da Lei municipal n.º 4.311, de 30 de janeiro de 2014 publicada em 12 de janeiro de 2015, que regulamenta e estrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMSS e Regimento Interno do CMSS do dia 23 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO: que a eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde, para os segmentos que se aplicar, será realizada na forma de Regimento eleitoral próprio, elaborado por uma Comissão eleitoral.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – CMSS do município da Serra-ES para o biênio 2019-2020.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 30 de julho de 2018

Janine Pereira Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 440, de 30 de julho de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.